



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DED

ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

EM 19 FEV 2026

PROTOCOLO Nº

0320/26



Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para participação de vereadores desta Casa de Leis na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

Setor Requisitante: Diretoria Geral
Responsável pela Solicitação: Luciane Nunes de Souza
Cargo/Função: Diretora Geral
Matrícula: 34147
E-mail: diretoria@cmg.es.gov.br
Telefone: (27) 3361-1730

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Guarapari/ES na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, evento presencial de capacitação e fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais justifica-se pela necessidade contínua de aperfeiçoamento técnico, jurídico e administrativo dos agentes públicos municipais, especialmente vereadores do Poder Legislativo.

Trata-se da maior mobilização legislativa municipalista da América Latina, reunindo representantes de câmaras municipais de todo o país, gestores públicos, especialistas, autoridades e lideranças políticas, proporcionando atualização sobre temas essenciais à administração pública contemporânea.

O evento abordará, entre outros temas:

- Fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal;
- Políticas públicas eficazes e boas práticas administrativas;
- Gestão de crises e eventos climáticos;
- Transparência, governança e controle externo;
- Legislação eleitoral e responsabilidade fiscal;
- Defesa da autonomia municipal;
- Combate à violência contra a mulher;

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPATI

EM 18 FEB 2008

PROTOCOLO N°



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

- Integração entre os entes federativos;
- Experiências exitosas de gestão pública.

A capacitação contribuirá diretamente para:

- Melhoria da qualidade legislativa e administrativa;
- Atualização quanto às normas legais e boas práticas de gestão pública;
- Fortalecimento do papel fiscalizador do Legislativo;
- Aprimoramento da atuação parlamentar;
- Ampliação da eficiência e transparência institucional;
- Integração com órgãos e instituições nacionais.

Dessa forma, a participação no evento revela-se de elevado interesse público e institucional, trazendo benefícios diretos ao funcionamento da Câmara Municipal e à qualidade dos serviços prestados à população.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição para 5(CINCO) vereadores, a saber:

- Vereadora **Taina Coutinho**
- Vereador **Wendel Santana Lima**
- Vereador **Marcial Souza Almeida**
- Vereadora **Kamila Rocha**
- vereador: **Thiago Magno de Almeida Silva.**

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO

Período do evento: **27 a 30 de abril de 2026**

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA – Capacitação estratégica para o desempenho das funções legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

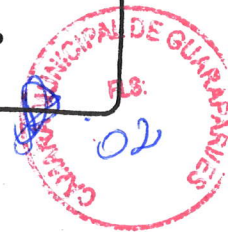
Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2026.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 19 FEV 2026

PROCOLO Nº
0320





ИСТОРИКО-ГЕОГРАФИЧЕСКОГО МУЗЕЯ
18 111 008
САНКТ-ПЕТЕРБУРГСКИЙ ГОСУДАРСТВЕННЫЙ УНИВЕРСИТЕТ

САНКТ-ПЕТЕРБУРГСКИЙ ГОСУДАРСТВЕННЫЙ УНИВЕРСИТЕТ
ИСТОРИКО-ГЕОГРАФИЧЕСКИЙ МУЗЕЙ